INDICAÇÃO Nº 220/2019
Data: 17 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de uma ou mais câmeras de monitoramento no acesso ao cemitério municipal, objetivando identificar as pessoas que furtam vasos, flores e outros objetos dos túmulos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e liberar recursos que permitam a instalação de uma ou mais câmeras de monitoramento no acesso ao cemitério municipal de Marechal Cândido Rondon.

A medida faz-se necessária devido a grande quantidade de reclamações de pequenos furtos ocorridos dentro do cemitério, especialmente de vasos, flores e até mesmo esculturas. E a instalação deste equipamento pode dificultar e até mesmo evitar a ocorrência destes delitos, evitando consequentemente grandes constrangimentos aos familiares.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador